

## PARECER DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2022

- **FORMA DE GESTÃO:** a forma de gestão utilizada foi centralizada, aonde a prefeitura recebeu repasse financeiro do FNDE em 10 parcelas totalizando R\$ 109,328,00. A Entidade Executora adquiriu os alimentos e realizou distribuição para as escolas.
- **EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS FINANCEIROS:** a Prefeitura Municipal realizou contrapartida financeira de R\$ 443,545,95 para creche, pré-escola e ensino fundamental do município.
- **APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:** a Prefeitura reprogramou R\$ 3.994,84 do repasse financeiro do FNDE para ser utilizado na compra de alimento escolar no ano letivo de 2023.
- **PROCESSO DE AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** a modalidade de licitação utilizada foi pregão eletrônico com menor preço por lote de alimentos.
- **AGRICULTURA FAMILIAR:** da agricultura familiar foram adquiridos, suco de uva, pão integral e caseiro, aipim, repolho, bata-doce, brócolis, feijão, batata-salsa, couve, couve-flor, abobrinha verde, acelga, alface, alho, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, chuchu, laranja, morango, mimosa, banana caturra, pepino, repolho, iogurte, tomate e tempero verde, o valor gasto foi de R\$ 36.502,20 ao ano totalizando cerca de 31,3% da verba recebida do Governo Federal.
- **REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO:** a compra dos alimentos não perecíveis era feita e distribuída mensalmente e dos alimentos perecíveis semanalmente.
- **CARACTERÍSTICAS DO CARDÁPIO:** os cardápios eram elaborados por nutricionista técnica responsável, buscando a variedade dos produtos, a aceitação dos alunos, priorizando os alimentos naturais e respeitando os valores de referência de energia, macro e micronutrientes. Nas preparações buscava-se oferecer aos alunos pelo menos 3 vezes por semana fruta in natura/suco de fruta ou verdura/legumes. A nutricionista no Programa trabalhava 40 horas semanais, onde elaborava os cardápios, ajudava na distribuição alimentos, fazia visitas às escolas, observando e orientando sobre a higiene sanitária do local e o preparo das refeições.
- **QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA:** As cozinheiras foram orientadas para na hora do recebimento dos alimentos avaliarem as condições de higiene e segurança dos alimentos.
- **ADESÃO DOS ALUNOS A OFERTA DAS REFEIÇÕES:** praticamente todos os alunos consumiam a alimentação oferecida na escola. O controle era feito através do número de refeições servidas e o número total de alunos da escola.
- **AVALIAÇÃO NUTRICIONAL:** no ano de 2022 não houve avaliação nutricional.
- **AVALIAÇÃO DO CAE:** O Conselho de Alimentação Escolar, tendo em vista suas atribuições a sociedade civil e a comunidade escolar, formalizam o parecer de

acompanhamento da merenda escolar, assim como o investimento dos recursos recebidos pelo PNAE e contrapartida da Entidade Executora, auxilia no controle da qualidade através das entregas e visitas, fica atento caso haja irregularidade de gestão, realiza reuniões e visitas às escolas, acompanha a elaboração e aceitação dos cardápios.

Assim, enquanto conselho pode verificar que no ano de 2022 foram realizadas visitas em todos os ambientes escolares; não houve falta de gêneros alimentícios. Houve monitoramento pelo CAE – no ano de 2022, das notas fiscais e dos processos licitatórios.

Perante o disposto, verificando os fundamentos legais do PNAE, fica claro que o município cumpriu todos os atributos que integram legalmente a responsabilidade para utilização dos recursos.












- INCOERÊNCIAS E NÃO-CONFORMIDADES: Foram encontradas incoerências em relação às notas fiscais. No momento de cadastrar notas e comprovantes no SIGPC, na prestação de contas do PNAE havia comprovantes de pagamento de INSS com recurso do PNAE. A Resolução nº 06/2020, art. 47, XX e art. 51 menciona que os recursos do PNAE são exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios.

Outro ponto observado foi o pagamento de valor mais alto do que a nota e pagamento menor que a nota.

As notas 5, 21, 23, 24 e 26 foram pagas com recurso próprio, mas o INSS das mesmas foram pagos com recurso do PNAE. As notas tiveram que ser registradas porque o INSS precisa estar vinculado a uma nota.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Devido às incoerências encontradas fica aprovada com ressalvas a prestação de contas pelos conselheiros do CAE referente ano de 2022.

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	CPF	ASSINATURA
CALINE REGINA DAMASO VEIGA	Representante titular da Associação de Pais e Professores	063.059.489-92	
ANA PAULA SOARES DE LIMA TISCHLER	Representante suplente da Associação de Pais e Professores	047.978.659-38	
ELIZEU CAMARGO	Representante titular da Associação de Pais e Professores	030.758.459-30	
RAQUELY BUENO	Representante suplente da Associação de Pais e Professores	009.551.289-60	
ROSANA CAVALHEIRO	Representante Titular do Poder Executivo Municipal	052.674.659-92	
ANA CLAUDIA PINTO	Representante suplente do Poder Executivo Municipal	072.737.229-79	
SANDRA ÁUREA RUCKL PRETO	Representante titular dos funcionários das escolas públicas municipais	733.064.879-53	
SOLANGE DE FÁTIMA PADILHA MELNINSKI	Representante suplente dos funcionários das escolas públicas municipais	058.084.319-05	
UADIA DE FÁTIMA SCHAFASCHEK	Representante titular dos Docentes do sistema municipal de ensino	039.052.879-00	
CLARICE RODRIGUES DE CARVALHO	Representante suplente dos Docentes do sistema municipal de ensino	631.346.599-72	
ELENICE BUENO KRAUSS	Representante titular de pais de alunos das Escolas Municipais	000.637.779-32	

<b>MAUREN PEREIRA DE CAMARGO</b>	Representante suplente de pais de alunos das Escolas Municipais	048.160.659-97	<i>mauren P de camargo</i>
<b>JULIANA APARECIDA DE PAULA</b>	Representante titular de pais de alunos das Escolas Municipais	053.795.469-43	<i>Juliana Ap<sup>a</sup> de Paula</i>
<b>JOSETE KOGG</b>	Representante suplente de pais de alunos das Escolas Municipais	009.947.479-42	<i>JK</i>

Bela Vista do Toldo (SC), 23 de fevereiro de 2023.



ATA N° 01/2023 – Prestação de Contas PNAE 2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às 8h, nas dependências da EEB Estanislau Schumann, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a discussão da seguinte pauta: Prestação de contas 2022. A presente reunião foi conduzida pela conselheira Sra. Rosana Cavalheiro, a qual deu boas vindas aos conselheiros e expôs a pauta do dia. Assim sendo, a conselheira Sra. Rosana Cavalheiro passou a palavra a presidente do CAE, Sra. Caline Regina Damaso Veiga, a qual deu boas vindas à todos e declarou abertos os trabalhos. Assim, conselheira Sra. Rosana Cavalheiro passou a apresentar os relatórios de prestação de contas PNAE 2022, bem como o parecer (em duas vias) que deve ser encaminhado ao Setor de Controle Interno da Prefeitura de Bela Vista do Toldo o qual realiza a prestação de contas PNAE 2022 da Unidade Executora, cujo prazo de envio é até 28/02/2023. O mesmo parecer também deverá ser registrado pela presidente do CAE no sistema SIGECON. Desta forma, foram apresentados os dados do parecer, foram encontradas incoerências em relação às notas fiscais. No momento de cadastrar notas e comprovantes no SIGPC, na prestação de contas do PNAE havia comprovantes de pagamento de INSS com recurso do PNAE. A Resolução nº 06/2020, art. 47, XX e art. 51 menciona que os recursos do PNAE são exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios. Outro ponto observado foi o pagamento de valor mais alto do que a nota e pagamento menor que a nota. As notas 5, 21, 23, 24 e 26 foram pagas com recurso próprio, mas o INSS das mesmas foram pagas com recurso do PNAE. As notas tiveram que ser registradas porque o INSS precisa estar vinculado a uma nota. Diante dos fatos, em consenso entre todos os conselheiros, **fica aprovada com ressalvas a prestação de contas pelos conselheiros do CAE referente ano de 2022.** Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião e a ata foi lavrada e será assinada por todos os presentes. Bela Vista do Toldo (SC), 23 de fevereiro de 2023.

Rosana Cavalheiro  
Caline R. Damaso Veiga, Presidente  
Kishley Juliano Lopes de Paula, Membro  
Sandhe Alberto, Cláudia J. de Souza, E. Leizer Camargo  
Raquelhy Bueno,